



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 050/2016

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 371, 06 de junho de 2014 e Lei Complementar n.º 373 de 12 de agosto de 2014, ficando lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, a partir de 07 de janeiro de 2016.

AGENTE FUNERÁRIO – TANATOPRAXISTA – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Nome	RG	Grupo	Referência	Classe
01	CLAUDINEI PAINTNER	4.246.989-0	GOAII	29	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

0
01
03
05
07

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Janeiro 1916
DE Nº 10.570
UMUARAMA, 14 de Janeiro 1916
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS